



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 457/2012

EMENTA: Ratificação do Termo de Cooperação nº 0050.0061058.10.9 celebrado entre Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS e a Universidade Federal Fluminense – UFF, com a interveniência da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 404/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.042236/10-12,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Termo de Cooperação nº 0050.0061058.10.9**, celebrado entre **Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRÁS** e a **Universidade Federal Fluminense – UFF**, com a interveniência da **Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC**, tendo como objeto substituir o Plano de Trabalho e o respectivo Cronograma de Desembolso do Termo de Cooperação nº 0050.0061058.10.9, pelos Anexos I e II, bem como aumentar o valor do aporte financeiro da PETROBRÁS, no Termo de Cooperação acima citado, em R\$ 323.137,58 (trezentos e vinte e três mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta e oito centavos), passando este para R\$ 1.258.588,04 (um milhão, duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quatro centavos).

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 17 de outubro de 2012.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor